



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 030/2008 de 25 de abril de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 02 de maio de 2008, sexta-feira, véspera do feriado de 01 de maio, dia do trabalhador, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2008.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 25 de abril de 2008.


Maurício Ribeiro Silva
Presidente

